



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ÓRGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DATA:**

20/07/2018

PARECER TÉCNICO  
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Municipal:01/02/03/04/05/06 Federal:01/02/03/04/05	( X ) PARCIAL/ANUAL ( ) FINAL
PARCERIA Nº:	012/2017			
PARCEIRO:	INSTITUIÇÃO ESPIRÍTA LAR DE MARCOS			
CNPJ:	17.359.415/0001-59	PERÍODO:	01 / 01 / 2018	À 20/07/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 208.437,72 ( Duzentos e oito reais, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)			

**ANÁLISE TÉCNICA** - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

**META E ETAPAS IGD SUAS**

DESCRIÇÃO	ITENS
1. DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	Contratação de estagiários, seguro de vida, Vale transporte
2. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, POR TEMPO DETERMINADO PARA MINISTRAR AS CAPACITAÇÕES	
3. MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO	Aquisição de matérias de consumo e expediente, tais como: carimbos, papéis para impressora, formulários, tonners e/ou tinta para impressora
4. LOCAÇÃO DE VEÍCULO E COMBUSTÍVEL	Locação de veículo, combustível, lubrificantes, peças automotivas, seguro, pneus
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS	Manutenção de sistema de informática, locação de imóveis, monitoramento de segurança, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, alvenaria e serralheria
6. ALIMENTAÇÃO E LANCHES	Gêneros alimentícios
7. CUSTOS INDIRETOS	Água, luz, telefone, internet, seguros

Quanto às atividades desenvolvidas pela Entidade da parceria, no período de janeiro a abril de 2018, cujo objeto dessa parceria tem por meta o desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão SUAS no município de Contagem - IGD SUAS, consoante plano de trabalho aprovado, conseqüentemente o aperfeiçoamento da gestão por meio do Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS que varia de 0 a 1 e quanto mais próximo estiver do último melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do repasse financeiro para o custeio das ações de controle Social do CMASC, da implementação da vigilância sócio-assistencial e execução das suas funções, das capacitações e do aprimoramento da gestão descentralizada da política de assistência social.

Recebido em 05/09/18  
Assinatura: 

Cópia



Tendo como metas dessa parceria a realização de:

-03 campanhas: ações de divulgação e esclarecimento a população sobre os direitos sócio-assistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS até o fim desta parceria;

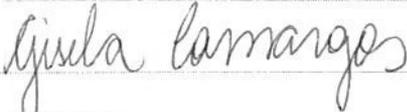
-04 capacitações: encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS no ano;

-sistematizar as informações territoriais, elaborar indicadores, diagnóstico e análises referentes aos padrões de qualidade dos serviços ofertados, bem como das demandas e necessidades decorrentes das situações de risco e vulnerabilidades presentes nos territórios, famílias e indivíduos, 02 vezes ao ano;

E com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho, foi possível avaliar o seguinte:

- Despesas com Estagiários: que são contratados pela Instituição para realizar os cadastros de novos beneficiários e controle dos cadastros já existentes;
- Despesas com terceiros: manutenção do sistema de informática do Bolsa Família; Locação de equipamentos para viabilizar o controle e cadastro dos beneficiários também manutenção do sistema de telefonia móvel para contato com os beneficiários;
- Os demais itens contemplados no plano de trabalho ainda não foram ainda executados, visto também que os repasses federais do presente Termo de Colaboração estão sendo repassados com muito atraso;
- Cabe ainda, tecer considerações sobre a readequação do plano de trabalho, para tornar o instrumento executável e coerente à realidade deste objeto;

**CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?**

	<b>INTEGRALMENTE ( )</b>	
<b>SIM ( x )</b>	<b>PARCIALMENTE (x )</b>	<b>JUSTIFICATIVA: A Osc relatou que as metas não estão sendo executadas por falta de recursos referente aos repasses Federais que não estão sendo repassados em tempo hábil para a execução das metas do plano de trabalho.</b>
<b>NÃO ( )</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>Readequação de plano de trabalho para tornar o instrumento executável e coerente à realidade deste objeto</b>
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</b>	<b>Gisela Paula Miranda Camargos</b>	
<b>DATA DO PARECER:</b>	<b>20/07/2018</b>	
<b>ASSINATURA:</b>		
<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	<b>01494658</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

---

*Estagiários Lar de Marcos:*

Rubia Clara Souza Coelho  
Samara Ferreira de Paula Batista  
Ana Clara Martins Paiva  
Fernanda Vieira Santos  
Enzo Grizotti Prado Lima  
Lara Carolina Felismino Braga  
Thaymara Santos Carvalho  
Leticia Grizotti Prado Lima  
Evelyn Karen Dias Ribeiro  
Gabrielle Crivelo de Mello  
Isabella da Silva Tavares  
Nicole Hevila da Cruz Santana